



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1135/2025

23 A.C.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO

Sala das Sessões

Em 04 / 08 / 25

Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a implementação de cursos e oficinas voltados à capacitação de moradores locais para atuação no setor turístico, com foco em formações como guias turísticos, artesãos e produtores de alimentos típicos.

JUSTIFICATIVA

A capacitação da população local é fundamental para o fortalecimento do turismo sustentável no município. Ao oferecer cursos e oficinas que formem guias turísticos, qualifiquem artesãos e incentivem a produção de alimentos típicos, o poder público contribui para o desenvolvimento econômico e a valorização da cultura regional.

Essa iniciativa promove o empreendedorismo, gera emprego e renda e prepara os moradores para receber e atender os visitantes com excelência, tornando o turismo uma fonte concreta de oportunidades para a comunidade.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador